



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao à Secretária de Estado da Assistência Social, mulher e Família, a aquisição de 01(um) veículo micro-ônibus, para Secretaria Municipal de assistência Social, do município de Imbuia, Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Atualmente, o município possui extensa área territorial com comunidades distribuídas entre zona urbana e rural, o que dificulta o deslocamento regular dos usuários até os locais onde são ofertadas as atividades socioassistenciais.

- A disponibilização de um micro-ônibus, possibilitará o transporte seguro e adequado dos usuários do SCFV, ampliar o acesso das pessoas atndidas, maior integração social e realizações de passeios.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a a aquisição de 01(um) veículo micro-ônibus, para Secretaria Municipal de assistência Social, do município de Imbuia, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

